

**ELECTRO AÇO ALTONA S/A**  
**CNPJ 30.821.861/0001-00**  
**NIRE 42300011304**  
**BLUMENAU – SC**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 17 de junho de 2020, às 9 horas (nove horas), na sede da Companhia, na Rua Eng.<sup>o</sup> Paul Werner, 925, Bairro Itoupava Seca, Blumenau, CEP 89030-900, Estado de Santa Catarina.

2. **PRESENCAS:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner e os conselheiros Cacídio Girardi, Fernando Vetter, Luiz Fernando Werner; Débora de Souza Morsch, e o Diretor Administrativo/Financeiro Cleber R. Pisetta.

3. **MESA DIRIGENTE:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner presidindo os trabalhos e Simone Buechler de Gennaro como Secretária.

4. **ORDEM DO DIA:** 4.1) Apreciar sobre os ajustes de avaliação patrimonial a tempo e modo nas demonstrações financeiras da Companhia e manifestar sobre a necessidade de aprovação da retificação e ratificação da Proposta da Administração para AGE, sobre a destinação dos lucros acumulados referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta nova deliberação é motivada pela rerratificação realizada no Balanço da subsidiária Integral Administradora de Bens Altona S/A, em relação à realização das movimentações do valor da Avaliação de Ajuste Patrimonial – AAP, conforme deliberação em reunião do conselho da Administradora de Bens Altona S/A datada em 15 de junho de 2020, realizada em decorrência do comunicado recebido do departamento contábil, que informou a necessidade de retificação das demonstrações reflexas;

4.2) Destituição e Eleição de membro do Conselho de Administração;

4.3) Designação da data para a realização da Assembleia Geral Extraordinária de rerratificação para apreciar e deliberar sobre o assunto.

4.4) Aprovar data do pagamento da última parcela dos dividendos e participações dos Administradores do exercício de 2019, já deliberados em AGO, proposta para dia 24/06/2020.

4.5) Ratificar a aprovação da contratação da BDO auditores para exercício de 2020;

5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram o quanto segue:

5.1) Aprovada por unanimidade, a movimentação do valor de R\$ 5.193.435,21 (cinco milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), líquido o IR/CS de 34%, da conta Avaliação de Ajuste Patrimonial – AAP para a conta reserva de lucros não realizados, tendo em vista que tal valor é oriundo da reavaliação realizada pela Companhia em 2010, ano da adoção do IFRS, e foi integralizado no capital social da Administradora de Bens em 2018, e com a venda dos imóveis a prazo é necessário realizar esta movimentação contábil. Do mesmo modo, com a revisão “*a posteriori*” do Balanço Patrimonial da Administradora de Bens Altona, como foi constatada a falta das movimentações da

conta "AAP - Ajuste Avaliação Patrimonial" no montante de R\$ 19.282.331,92 já realizados quando os imóveis estavam integralizados, aprova-se a movimentação deste valor para conta de Reserva de Lucros não Realizados. Esta aprovação da movimentação para a conta reserva de lucros não realizados foi em razão do valor da alienação dos imóveis da subsidiária ocorrer em longo prazo, que passou a contar com o saldo de R\$ 24.455.767,13. Aprovada por unanimidade a manutenção deste valor na conta de reserva de lucros não realizados, e a destinação será deliberada anualmente mediante fluxo de caixa positivo, desde que a Companhia receba os lucros de sua subsidiária integral. Também foram ratificadas as demonstrações financeiras, do valor do lucro líquido, da distribuição de dividendos e pagamento de JCP do exercício de 2019, aprovados na AGO realizada no dia 28 de maio de 2020, convalidando-se as deliberações que permaneceram inalterados em razão da retificação realizada;

5.2) Aprovada, por unanimidade em levar a Assembléia Geral Extraordinária a deliberação sobre a destituição do conselheiro de administração eleito por indicação dos acionistas controladores, Sr. CACIDIO GIRARDI, do cargo de vice-presidente do Conselho, permanecendo como Diretor Presidente/RI e a eleição do conselheiro indicado pelos acionistas controladores, Sr. VALMIR OSNI DE ESPINDOLA, como vice-presidente do Conselho de Administração, para o mandato de 3(três) anos, a contar da presente data com a assinatura do termo de posse, até a realização da AGO no ano de 2023.

5.3) Designada para 30 dias após a publicação do edital a realização da Assembleia Geral Extraordinária de rerratificação, para apreciar e deliberar sobre o assunto, da ordem do dia 4.1.

5.4) Aprovada, por unanimidade, a data do pagamento da última parcela dos dividendos e participações dos Administradores do exercício de 2018, já deliberados em AGO de 2019, para dia 24/06/2020.

5.5) Ratificada a aprovação da contratação da BDO auditores para exercício de 2020;

6. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

**Carmen Vetter Werner**  
Presidente

**Simone Buechler de Gennaro**  
Secretária

**Cacídio Girardi**  
Vice-Presidente e Conselheiro

**Fernando Vetter**  
Conselheiro

**Luiz Fernando Werner**  
Conselheiro

**Débora de Souza Morsch**  
Conselheira